

TERMO DE REFERÊNCIA – PERFIL 01

CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

1. Antecedentes / Justificativa:

O Programa Primeira Infância Melhor - PIM integra a política de Governo do Estado do Rio Grande do Sul, desde 2003. Atua na promoção e no desenvolvimento da primeira infância, nos aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais. Tem como objetivo orientar as famílias, através de sua cultura e experiência, para que promovam o desenvolvimento integral de suas crianças da gestação aos 6 anos. Os eixos estruturantes do PIM são a família, a intersetorialidade e a comunidade. Como modelo inovador de gestão, a intersetorialidade se constitui na formação de redes de saberes e de serviços, através do trabalho articulado entre as quatro Secretarias de Estado da Saúde, Educação, Justiça e Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social e Cultura. O PIM é executado pelas prefeituras municipais, através de termo de adesão firmado entre o Secretário do Estado da Saúde e o Prefeito Municipal. Orienta sistematicamente gestantes, pais ou cuidadores, em especial aqueles que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social, para a promoção do desenvolvimento das capacidades e potencialidades de seus bebês e de suas crianças, através de atividades lúdicas que contemplam aspectos específicos da cultura de cada comunidade. A metodologia do Programa dá ênfase à promoção de ganhos da criança e da família, através do fortalecimento de vínculos socioafetivos trabalhado na própria residência destas famílias por meio das Modalidades de Atenção Individual (de zero a três anos) e Grupal (de três a seis anos de idade).

Pelo seu caráter de política recente nos quadros da Assistência à Saúde, o PIM objetiva destacar as estratégias de fortalecimento e de articulação das redes de serviço às quais redimensionam/ampliam o conceito de saúde como promotores de sujeitos saudáveis e felizes e como um dos possíveis redutores de investimentos no SUS – uma forma de melhor otimizar os recursos já existentes no próprio sistema, somando-se a ESF e outros serviços como mais uma estratégia reorganizadora da Atenção Básica e de reorientação do modelo assistencial a partir do paradigma da Promoção de Saúde.

Buscam-se como resultados a atenção primária constituindo-se como um dos primeiros pontos de atenção à saúde e tem, como um de seus objetivos, o alcance de certo grau de resolução de problemas, que possa, além de prevenir, evitar a evolução de agravos, com vistas à redução de situações mórbidas que demandem ações de maior complexidade, promovendo acesso ágil aos atendimentos mais complexos, na busca da otimização da assistência, da melhoria do cuidado

e da redução dos gastos, estabelecendo uma continuidade da atenção à saúde no que se refere ao atendimento na primeira infância.

A concepção de saúde trabalhada no PIM é a mesma definida pela Organização Mundial de Saúde: “A SAÚDE é como o estado de completo bem-estar físico, psíquico e social, resultante da interação com o meio ambiente, a alimentação, a habitação, a assistência médico-hospitalar e a qualidade das relações socioafetivas adquiridas ao longo de seu desenvolvimento”.

A proposta desta contratação visa um trabalho voltado a área de Planejamento e Gestão no PIM, com a construção de indicadores de Monitoramento e Avaliação na atuação nos municípios, em relação às questões intersetoriais e interinstitucionais, processos de trabalhos, bem como perfil dos beneficiários, crianças, famílias e gestantes, atendidas pelo Programa, buscando qualificar as ações de monitoramento, normativas, instrumentos e ferramentas de gestão e de acompanhamento metodológico.

2. Objeto:

Gerenciamento executivo de projetos; planejamento, monitoramento e avaliação das atividades do Grupo Técnico Estadual; desenvolvimento de métodos e abordagens que exijam identificação e exame aprofundados de vários fatores técnicos, regras e procedimentos, propondo soluções a problemas técnicos e formulando propostas de normas e políticas.

Acompanhamento de indicadores da política, principalmente aqueles vinculados aos projetos estratégicos de Governo, bem como nos instrumentos de planejamento e gestão do estado, Plano Plurianual (PPA), Plano Estadual de Saúde (PES), Relatórios de Gestão (RAG).

3. Descrição dos Produtos:

- Produto 01 - Documento técnico contendo a proposta de planejamento das ações do Primeira Infância Melhor (PIM) para 2024, alinhado às prioridades de gestão, incluindo programação orçamentária, linhas de atuação dos grupos de trabalho e indicadores monitorados.
- Produto 02 – Documento técnico contendo o resultado do monitoramento da gestão do ano de 2023, com compilado das ações estratégicas e análise do indicador de acompanhamento de ações e metas, com vistas a aplicação no Relatório de Gestão Anual do Programa Primeira Infância Melhor e sugestões/ recomendações de melhorias.
- Produto 03 - Documento técnico contendo relatório das ações de articulação e monitoramento das ações que envolvem o Primeira Infância Melhor (PIM) previstas na

Ação Programática Primeira Infância RS, do Plano Plurianual 2024-2027, relacionadas às Secretarias de Estado da Saúde; Assistência Social; Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Segurança Pública e; Sistema Penal e Socioeducativo.

4. Metodologia:

Este profissional deverá desenvolver, como meios para elaboração dos produtos, as seguintes atribuições:

- Oferecer aos técnicos e gestores, ferramenta de monitoramento e avaliação nos municípios, considerando os indicadores da primeira infância com eixo integrador de políticas públicas;
- Mapear e planejar o atendimento, permitindo maior integração das várias ações intersetoriais para tomada de decisões;
- Identificar ações e políticas institucionais que o Programa integra;
- Instrumentalizar técnicos para sensibilização da implantação do Programa em novos municípios;
- Identificar aspectos relevantes do Programa Primeira Infância Melhor na atenção básica para serem monitorados e avaliados;
- Induzir processos de articulação intra e intersetorial visando à institucionalização do monitoramento e da avaliação;
- Dinamizar estratégias de pactuação de metas e indicadores nas instâncias de gestão;
- Apoiar a gestão do PIM através de gerenciamento executivo de projetos com monitoramento e avaliação de todas as rotinas que envolvem as atividades da Política.
- Planejamento e Gerenciamento das atividades do Grupo Técnico Estadual.
- Capacidade para análise de problemas complexos, desenvolvimento de métodos e abordagens que exijam identificação e exame aprofundados de vários fatores técnicos, regras e procedimentos.
- Acompanhamento de indicadores da política, principalmente aqueles vinculados aos projetos estratégicos de Governo, bem como nos instrumentos de planejamento e gestão do estado, Plano Plurianual (PPA), Plano Estadual de Saúde (PES), Relatórios de Gestão (RAG), além de outros Relatórios de Governo
- Trabalhar com ferramentas digitais: software do pacote office e open office;

videoconferências, entre outros.

5. Requisitos exigidos:

Os requisitos exigidos deverão contar no currículo enviado pelo(a) candidato(a) e contar com documentação comprobatória.

Formação Acadêmica:

- **Obrigatório:** Graduação na área da Ciências da Saúde comprovada.
- **Desejável:** Pós-graduação em Saúde Coletiva e/ou Epidemiologia e/ou Gestão em Saúde e/ou Estatística e/ou Políticas Públicas comprovada

Experiência Profissional:

- **Obrigatório:** Experiência mínima de três anos na área de formação
- **Desejável:** Experiência profissional comprovada de no mínimo dois anos na área de Coordenação em Gestão Pública em Saúde; experiência profissional comprovada de no mínimo dois anos em planejamento financeiros e/ou orçamentários; experiência profissional comprovada de no mínimo dois anos com políticas públicas com atendimento a famílias vulneráveis e/ou primeira infância; experiência de no mínimo dois anos em projetos de pesquisa; publicação na área do desenvolvimento infantil.

Outros:

- **Obrigatório:** disponibilidade para viagens; atuar presencialmente em Porto Alegre.
- **Desejável:** Disponibilidade diária de tempo em horário comercial para atuar localmente na Secretaria Estadual de Saúde e atender às responsabilidades do contrato; conhecimento em Sistemas de Informação do Estado do RS, trabalhar com ferramentas digitais, tais como software do pacote office e open office; videoconferências, mídias sociais, entre outros.

6. Tempo de Execução Estimado: 4 meses - 29 de fevereiro a 01 de julho de 2024

7. Valor estimado: R\$ 50.400,00

8. Forma de Pagamento: *

Data	Valor em R\$	Produto
29/03/2024	R\$ 7.200,00	Produto 01 - Documento técnico contendo a proposta de planejamento das ações do Primeira Infância Melhor (PIM) para 2024, alinhado às prioridades de gestão, incluindo programação orçamentária, linhas de atuação dos grupos de trabalho e indicadores monitorados.
03/05/2024	RS 21.000,00	Produto 02 – Documento técnico contendo o resultado do monitoramento da gestão do ano de 2023, com compilado das ações estratégicas e análise do indicador de acompanhamento de ações e metas, com vistas a aplicação no Relatório de Gestão Anual do Programa Primeira Infância Melhor e sugestões/ recomendações de melhorias.
01/07/2024	RS 22.200,00	Produto 03 - Documento técnico contendo relatório das ações de articulação e monitoramento das ações que envolvem o Primeira Infância Melhor (PIM) previstas na Ação Programática Primeira Infância RS, do Plano Plurianual 2024-2027, relacionadas às Secretarias de Estado da Saúde; Assistência Social; Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Segurança Pública e; Sistema Penal e Socioeducativo.

* As datas, valores e vigência estão sujeitos a mudanças

9. Linha Orçamentária e resultado: R3A3